



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2533, de 18 de dezembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

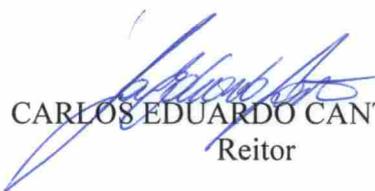
considerando o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2015, e a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENP/SEGEP/MP;

considerando o contido no processo n.º 23064.009661/2014-65,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a MIGUEL OLANDOSKI NETO, matrícula SIAPE nº 392684, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, na denominação de “Adjunto”, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 09.10.2012 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor